



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 02 de junho de 2025.

Ofício nº 6695/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 167/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 167/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 428/2025-GP, de 9 de abril de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a revisão e adequação do Plano de Carreira e Valorização Salarial dos servidores da saúde pública municipal, da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Zoonoses, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 37566, de 22 de maio de 2025.

Ademais, a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos – SMAD, em parceria com o Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu – SISMUFI, iniciou um estudo para a reforma administrativa dos cargos e planos de carreira dos servidores.

O foco inicial é a criação de planos de carreira para todos os cargos, incluindo os níveis Júnior, Pleno e Sênior para funções sem essa categorização, e contemplando os empregados públicos celetistas. Essa ação visa atender demandas históricas dos servidores, buscando uma proposta estruturada, transparente e justa, que promova o desenvolvimento profissional e a valorização.

Após o referido estudo, a proposta será submetida ao Executivo, com previsão de implementação da reforma administrativa em 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



fed5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Data: 22/05/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 37566/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 167/2025	

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 167/2025 - VEREADOR BOSCO

Resposta item 1:

No que se trata da Revisão do Plano de Carreira há uma proposta enviada da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria da Administração para análise aos referidos servidores.

ACS - Agente Comunitário de Saúde e ACE - Agente de Combate as Endemias, os índices de reajuste geral anual, e se estatutário, as promoções verticais (a cada 2 anos o acréscimo de 1 referência salarial (3%) a título de adicional por tempo de serviço e 1 referência salarial (3%) a título de adicional por merecimento e na carreira vertical a concessão de 3 referências salariais (9%) a título de incentivo a conclusão de curso superior, bem como assegurado aos referidos servidores a garantia do vencimento básico não inferior a 2 Salários Mínimo Nacional, àqueles profissionais que porventura encontrem-se com valor abaixo desse piso nacional.

Respostas às questões 2, 3 e 4:

As atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) - Conforme a Lei nº 11.350/2006, os ACS têm como função principal atuar na atenção primária à saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde junto às famílias e à comunidade.

Cada categoria tem sua chefia imediata, quanto aos ACS está sob a supervisão da Enfermeira Rosângela Agripino da Silva Martins, com suas funções especificadas no Decreto 33.408/2025 – Supervisão Técnica I.

Atribuições dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) - Também regulado pela Lei nº 11.350/2006, o ACE atua no âmbito da vigilância epidemiológica e ambiental, com foco no



Autenticado com senha por Flávia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog - SIGNATÁRIO - 22/05/2025 às 15:31:30 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 22/05/2025 às 20:57:28
Documento Código: 1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a>



1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a



fed5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/06/2025 às 17:41:58
Documento Código: fed5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fed5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348>

controle de doenças endêmicas, vetores e agravos à saúde pública.

Atualmente as atribuições das categorias Agente Comunitário da Saúde (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE), estão descritas na Lei Federal N°13.595, de 05 de janeiro de 2018 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13595.htm), e para cada atividade no controle de diversas doenças e agravos, manuais, notas técnicas e até cadernos do MS são diretrizes utilizadas para as ações, como exemplo citamos os Cadernos de Atenção Básica N°21 e N°22, que tratam com maior especificidade a atribuição de cada categoria para a prevenção e/ou controle daquela doença e/ou agravo específico, e em vários casos existem atribuições comuns para categorias diferentes, exemplificados abaixo:

- “nas visitas domiciliares de busca ativa de escorpiões ou inquéritos sobre a ocorrência de escorpiões, com a participação de outros profissionais, como agentes comunitários de saúde e/ou agentes de endemias.” Ministério da Saúde, Manual de Controle de Escorpiões, 1ª edição, 2009;
- Atividade de preencher ficha de notificação, atribuição do médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, agente comunitário de saúde e agente de endemias, conforme descrito pelo Ministério da Saúde, no Manual de Ações de Controle da Malária, 1ª edição, 2006;
- Atividade de identificar sinais e sintomas de Hanseníase, atribuição do médico, enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem, agente comunitário de saúde e agente de endemias, cirurgião dentista, técnico em higiene dental e auxiliar de consultório dentário, conforme descrito pelo Ministério da Saúde,

As funções específicas e atribuições gratificadas estão destacadas no Decreto 33.408/2025. Já as funções de cargo estão definidas em editais de concurso dos quais os profissionais foram admitidos, na Lei complementar 17/1993 e nas legislações do Ministério da Saúde.

Já os ACE, estão sob a Coordenação Técnica/ Administrativa da Vigilância Ambiental, Renata Defante Lopes, cargo efetivo Agente de Combate às Endemias.

A nomeação para cargos de chefia na administração pública de Foz do Iguaçu segue as normas estabelecidas pela legislação municipal, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As escolhas do terceiro nível hierárquico se dão pela experiência técnica quanto aos serviços supervisionados e/ou coordenados, visto que são cargos em conformidade com as normas exercidas pela legislação municipal.

Os cargos de terceiro nível hierárquico são ocupados por servidores concursados, seguindo critérios de formação acadêmica, produtividade e comprometimento com o serviço público, porém para a função de Encarregado de Equipe da Vistoria Ambiental, houve um critério adotado pela gestão anterior, onde foi estabelecido um processo de eleição pelos servidores da mesma categoria, no caso os Agentes de Combate às Endemias (ACE), e que o tempo na Função permaneceria por até 02 (dois) anos, essa análise e definição foi realizada junto ao Sindicato - SISMUF.

A Administração Municipal informa que possui, em seus arquivos, a ficha funcional de cada servidor nomeado, contendo informações sobre sua formação acadêmica, cursos realizados e demais registros relacionados à sua trajetória no serviço público, através do histórico funcional.

A programação de educação continuada está sob a responsabilidade do NEP – Núcleo de Educação Permanente ligado à Diretoria de Gestão em Saúde, o qual está sendo estruturado e as ações serão pautadas na demandas das Diretorias. O interesse da



Autenticado com senha por Flávia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog - SIGNATÁRIO - 22/05/2025 às 15:31:30 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 22/05/2025 às 20:57:28
Documento Código: 1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/06/2025 às 17:41:58
Documento Código: fede5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fede5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348>



1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a



fede5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348

gestão é ter educação permanente para todos os profissionais da SMSA.

Além do que trata a Lei Municipal N° 5.397, de 05 de abril de 2024, “II - 10 (dez) horas semanais para atividades relacionadas à qualificação e aprimoramento do servidor, podendo ser comprovada através de certificados de cursos presenciais e/ou na modalidade EAD.”

Procedimentos de Controle Animal - Sobre a afirmação de relatos de lentidão no recolhimento de animais em situação de risco e a ausência de protocolos definidos para remoção de animais mortos em vias públicas. Nesse ponto seria importante um apontamento mais detalhado do questionamento, as ações e serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância de saúde pública (Portaria 1138, de 23 de maio de 2014 - Ministério da Saúde), estão relacionadas a estratégias de manejo, controle e monitoramento de populações animais, que devem ser executadas em situações excepcionais, em áreas determinadas, por tempo definido para o controle da propagação de zoonose de relevância para saúde pública e diminuição dos agravos causados por animais peçonhentos. Nesse sentido é necessário esclarecer que as ações desenvolvidas pelo CCZ têm por finalidade o controle de doenças e agravos para a população, portanto, o recolhimento, captura, manejo e/ou controle de animais ocorrerá sempre que for necessário. Hoje o cenário epidemiológico estabelece a necessidade de recolhimento de animais mortos e suspeitos para o monitoramento da Raiva (mamíferos domésticos e silvestres), Febre Amarela (primatas não humanos), Esporotricose (gatos) e a manejo/recolhimento de animais peçonhentos (principalmente escorpiões) para a diminuição do risco de acidentes.

Situação	2024	2025 (até 22/04/2025)
Recolhimento de animais mortos, domiciliados ou em via pública (cães, gatos, gambás, outros mamíferos silvestres)	1922 atendimentos	504 atendimentos
Recolhimento morcegos mortos ou caídos, em imóveis ou em via pública	594 atendimentos	208 atendimentos
Manejo e recolhimento de animais peçonhentos	815 atendimentos	378 atendimentos
Manejo e Controle de enxames de abelhas africanizadas e outros himenópteros nocivos	801 atendimentos	376 atendimentos
Chamado para diagnóstico de Esporotricose	190 atendimentos	692 atendimentos

Comparado 2024 e 2025 é possível observar que após alterações na rotina de



Autenticado com senha por Flávia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog - SIGNATÁRIO - 22/05/2025 às 15:31:30 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 22/05/2025 às 20:57:28
Documento Código: 1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/06/2025 às 17:41:58
Documento Código: fede5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fede5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348>



1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a



fede5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348



atividades bem como a implantação de um novo sistema para entrada das demandas do CCZ e atendimento da equipe a campo houve uma redução expressiva de mais de 3h na média de demora para o atendimento, saindo de 5:37h em 2024 para 2:18h em 2025.

Os atendimentos as demandas espontâneas da população encaminhadas ao CCZ, são realizados respeitando um protocolo interno de prioridades e são executados por equipes específicas que trabalham em escala 12X36, esse formato faz com que a grande maioria das solicitações sejam atendidas no mesmo dia em que foram registradas pela recepção das demandas do CCZ.

Já tem um fluxo com reuniões iniciadas em 2025 do CCZ e Bem Estar Animal para definições de fluxos para ainda melhorar o atendimento dos animais.

O canal oficial para denúncias da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu é por meio do sistema E-Ouve que pode ser acessado via telefone 156, aplicativo E-ouve bem como no Site <https://eouve.com.br/#/>. Contudo o Centro de Controle de Zoonoses também possui canais diretos de atendimento à população como presencialmente na sede do CCZ localizada na Av. Maceió, 1511, Jd. Ipê, por telefone 45 2105-8730 além do aplicativo de mensagens WhatsApp 45 99997- 4448.

Atenciosamente



1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a



fed5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348



Autenticado com senha por Flávia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog - SIGNATÁRIO - 22/05/2025 às 15:31:30 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 22/05/2025 às 20:57:28
Documento Código: 1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/06/2025 às 17:41:58
Documento Código: fed5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=fed5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **37.566/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 167/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1bd7b20b-9e7d-4fbc-9b8c-abb957014f2a

Hash do Documento

6525E47732B20BA955032A20BE5AA384A4D246DC65A09D8F79E0956EB6FCFB1D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2025 é(são) :

Flávia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog (Signatário) - CPF: ***28330970** em 22/05/2025 15:31:30 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 22/05/2025 20:57:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



fed5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.695/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 167/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fede5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
fede5e39-b11a-4cce-8192-3ca6131ff348

Hash do Documento

904C6E48FF51514E17102BF0D782591616118CAB059EC294E9F4DCB7C4153987

Anexos

REQ 167-2025.pdf - **57284217-e296-4e42-83f7-47aa948057c4**

RESPOSTA REQ 167-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 38127-2025 - SMAD DESPACHO.pdf -

890ea6ae-ead6-49fd-891d-b4025a44082b

RESPOSTA REQ 167-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 37566-2025 - SMSA.pdf -

5fd22365-e991-4ff9-9ae9-32d56be00db2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 05/06/2025 17:41:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

